Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (19) 3642-1021 - Fax: 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - S.P.

DECRETO Nº 2.206 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2010 e dá providências correlatas"

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público" e

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 29 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - O expediente do dia **28 de Outubro de 2010** (quinta-feira), nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, **declarado facultativo o expediente** no dia **29 de outubro de 2010 (sexta-feira)**.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, com sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dez.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal

Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete